

PROJETO DE LEI N° _____ 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO LÚCIA VIANA**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei.

Art, 1º O logradouro público identificado como Rua 19, localizada no bairro Nova Conquista fica denominado como Rua: Lúcia Viana

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

SANTA LUZIA 14 DE Junho 2022



**LELEI DO SALÃO
Vereador Matrícula 3343**

Contato: (31) 3641-5280 ou (31) 9 8421-5428 (WhatsApp)
Câmara Municipal de Santa Luzia



Justificativa: O projeto tem o objetivo de dar um nome oficial a via, pois nomear o logradouro é de suma importância, visto que uma designação adequada do local, trará mais facilidade de localização para as empresas prestadoras de serviços públicos, como CEMIG, COPASA e CORREIOS e também entregadores, assim com visitantes. Vem também homenagear a professora Lúcia Viana que perdeu sua vida no trágico acidente ocorrido em 25 de agosto de 1976 acompanhada de outras 16 crianças.

Dado o exposto, considerando o objetivo do projeto de lei submeto-o a apreciação dessa Casa Legislativa e peço o apoio dos nobres pares para aprovação do mesmo.

SANTA LUZIA 14 DE Junho 2022



LELEI DO SALÃO
Vereador Matrícula 3343

Contato: (31) 3641-5280 ou (31) 9 8421-5428 (WhatsApp)
Câmara Municipal de Santa Luzia

